



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 264/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E/OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER
NÃO SEDENTÁRIO E VENDA AMBULANTE

FESTA DE SÃO MARTINHO

7 a 11 de Novembro de 2014

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público que, por Deliberação da Câmara Municipal do Funchal datada de 24-04-2014, que a atribuição dos locais com ocupação da via pública para venda ambulante na Festa de São Martinho, freguesia de São Martinho, será feita por sorteio a realizar no Edifício dos Paços do Concelho, às 16:30 horas do dia 30 de Outubro de 2014.

O Sorteio será feito, obedecendo às seguintes regras:

1. Serão sorteados os pedidos que foram registados nos serviços desta Autarquia até às 17 horas e 30 minutos do dia 29 de Outubro de 2014.
2. Serão reservados três espaços destinados a clubes e associações, os quais serão atribuídos através de sorteio suplementar, efetuado no mesmo dia.
3. Para se habilitar à participação no sorteio, o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, ou equivalente (Restauração e Bebidas), ou possuir título emitido pela Direção Regional do Comércio e Indústria (para vendas em pequenos balcões de roupas, brinquedos, doces, chapéus, etc.),, devendo fazer prova desse facto.
4. Os espaços a atribuir variam entre os **6 m²** e os **12m²** para restauração e bebidas, e os **6 m²** no caso dos pequenos balcões.
5. A atividade só poderá ser exercida entre as **08 horas e as 24 horas dos dias 07 a 11 de Novembro de 2014**.
6. A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir das **20:00 horas do dia 06 de Novembro** e desmontagem até às **12:00 horas do dia 12 de Novembro de 2014**.
7. Será sorteado apenas um local por cada agente económico, sendo sorteada igualmente uma lista de suplentes para o caso de se verificarem desistências.
8. Não deverão os interessados possuir quaisquer dívidas à Câmara Municipal do Funchal.
9. Os agentes económicos sorteados deverão ter um contentor para resíduos e proceder à limpeza e asseio dos locais de venda.
10. O **pagamento das taxas** de ocupação da via pública e da caução deverá ser efetuado até ao dia **4 de Novembro de 2014**, no Departamento Financeiro – Secção de Receitas, da Câmara Municipal do Funchal.

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA

Nº de Contribuinte 511 217 315 * Telef. 291 211 000 ext. 2215 * Linha Direta FM 291 211 125 *
Fax Geral 291211009 * Fax G.A.P. 291211081